



CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0371	20/02/2026	PD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº121/2026

Mococa, 12 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a concessão do reajuste salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura de Mococa.

O índice aplicável corresponde a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) e encontra respaldo no orçamento vigente.

Importante ressaltar que, nosso Município enfrentou em 2025, por várias vezes, bloqueios Financeiros, os quais são oriundos de demandas trabalhistas e respectivos encargos (Precatórios).

Ademais, com a isenção do Imposto de Renda para a faixa salarial de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), haverá uma considerável redução na arrecadação tributária e outros possíveis impactos nas receitas municipais, sobretudo no que se refere aos repasses governamentais (FPM e ICMS). Soma-se a isso, a Reforma Tributária que vem causando insegurança quanto aos reflexos para a arrecadação municipal que poderá ser consideravelmente afetada. Portanto, é momento de prudência por parte das Administrações Municipais.

Mas, importante lembrar, também, que a folha salarial da Prefeitura Municipal de Mococa tem um aumento automático de 2%, todo ano, em razão da legislação municipal (anuênios). Ou seja, o salário aumenta 2% todos os anos, automaticamente, além do índice de recomposição ora pretendido.

A aplicação do índice de 4,26% corresponde exclusivamente à reposição inflacionária, não implicando ganho real aos servidores, mas garantindo a manutenção das condições mínimas de subsistência e dignidade do funcionalismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

público, especialmente diante do aumento contínuo do custo de vida, ressalvando como já dito, o aumento automático de 2% referente aos anuênios.

Ressalta-se que a concessão da revisão foi precedida de análise do impacto orçamentário-financeiro, observando-se rigorosamente os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial quanto às despesas com pessoal, as quais permanecem dentro dos percentuais legais.

Além disso, a medida está compatível com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA), não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, nem prejudicando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Por fim, a revisão geral anual contribui para a valorização do servidor público, a manutenção de um ambiente administrativo estável e a melhoria da eficiência dos serviços prestados à população, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, a responsabilidade fiscal e a justiça remuneratória.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XXX DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

002

Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de ____ de 2026, aprovou Projeto de Lei Complementar nº ____ /2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar concede reajuste salarial aos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. Fica concedido aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa reajuste salarial de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre as suas remunerações, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. O reajuste salarial de que trata o artigo 2º será extensivo a todos os empregados públicos municipais contratados pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas ou por prazo determinado, enquadrados ou não no Quadro Permanente da Prefeitura de Mococa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constantes no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Municipal de Mococa
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 3474 / 2026

CONAM
13/02/2026

1

Processo	: E - 3474 / 2026
Data/Hora	: 13/02/2026 - 14:07:38
Assunto	: OFICIO
Departamento	: PROTOCOLO-PROTOCOLO GERAL
Endereço Ação	:
Requerente	: SINDICATO DOS TRAB SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA
Endereço	: Rua Barão De Monte Santo, 727 - Aparecida - 13735-060 - Mococa - Sp
Telefone	: (19)3656-6277
E-mail	: recepcao@procontassessoria.com.br
C.N.P.J / C.P.F	: 54.139.852/0001-93
Operador	: ANTONIO CELSO DE SOUZA

Celular:

Inscr. / R.G:

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Exa. que se digne:

OFICIO 11/2026
CONTRARROPOSTA.

Nestes termos

p. deferimento

Mococa, 13 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Prefeitura Municipal de Mococa
Rua XV de novembro, 360 Centro Mococa-SP

Ofício nº11/2026

Mococa, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Contraproposta

Exmo. Sr.,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOCOCA, representado por seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, esclarecer o quanto se segue:

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, os servidores municipais presentes deliberaram e, por maioria, **aprovaram a contraproposta apresentada pelo Executivo Municipal**, referente à negociação salarial do exercício de 2026.

Registra-se que o índice inflacionário acumulado pelo INPC no período foi de 4,26%, sendo este o parâmetro utilizado como referência para a recomposição salarial.

Ficou definido:

- a) **Reajuste salarial correspondente ao INPC de 4,26%**, a título de recomposição inflacionária, com **data-base em janeiro de 2026**, aplicando-se de forma **retroativa**;
- b) **Vale-Alimentação**: reajuste de 4,44%, passando ao valor de R\$ 774,18 (setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), com vigência a partir de **1º de março de 2026**;
- c) **Cartão Cesta Básica**: reajuste de 10%, passando ao valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), com vigência a partir de **1º de março de 2026**.

A categoria permanece no aguardo dos estudos e análises dos demais itens constantes na pauta de reivindicações, conforme mencionado na resposta encaminhada por essa Municipalidade.

Renovando-se os protestos de estima e consideração,



Sindicato dos Trabalhadores do
Serviço Público Municipal de Mococa
Rodrigo César Peretto – Presidente

Exmo. Sr.

EDUARDO RIBEIRO BARISON



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Secretaria de Finanças

IMPACTO FINANCEIRO – REAJUSTES 2026 no Salário Contratual

Prefeitura Municipal de Mococa

Exercício: 2026

Reajuste Salarial – 4,26%

Base Atual Mensal

- Salário Base: R\$ 5.952.018,72
- Encargos Patronais: R\$ 1.279.918,41
- FGTS: R\$ 710.503,83

Total Mensal Atual:

R\$ 7.942.440,96

Impacto do Reajuste de 4,26%

► Salário Base

$R\$ 5.952.018,72 \times 4,26\% = R\$ 253.556,00$

Novo valor mensal:

R\$ 6.205.574,72

► Encargos Patronais

$R\$ 1.279.918,41 \times 4,26\% = R\$ 54.524,52$

Novo valor mensal:

R\$ 1.334.442,93

► FGTS

$R\$ 710.503,83 \times 4,26\% = R\$ 30.267,46$

Novo valor mensal:

R\$ 740.771,29

☒ **Impacto Mensal Total do Reajuste Salarial**

R\$ 338.347,98

☒ **Impacto Anual (12 meses)**

R\$ 4.060.175,76

Mococa, 20 de fevereiro de 2026.


